

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 25-11-2015

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 25-11-2015

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 109/2015) - PROC. N.º 2371/2015 - Proposta de Deliberação - Compensação de Créditos - Escritura de permuta celebrada em 22/07/2005 entre MVFC e Construções Couto e Couto, Lda.

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada iniciada a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Gonçalo Patrício Dias que expos os seguintes assuntos:-----

- Na Rua da Travessa, freguesia de Água d'Alto está sinalizado há alguns anos, uma zona com risco de derrocada, que continua a deixar os moradores inseguros, ainda mais que no local está um poste de luz e fios de electricidade que reforça a preocupação das pessoas quanto à sua segurança e dos seus bens.-----

- O facto de agora escurecer mais cedo faz com que, pelas 17:30, quando já escureceu, a iluminação pública esteja ainda desligada, uma vez que esta só é ativada pelas 18:00 horas, o que cria uma situação de desconforto e de insegurança para quem tem que andar na rua, pelo que pergunta se junto da EDA a Câmara Municipal não poderá diligenciar para que se altere a situação, principalmente na Rua Teófilo Braga.-----

- Considerando que existem no concelho dois percursos terrestres (trilhos) que se encontram encerrados, propôs dois novos trajetos: um, Monte Escuro/Vila Franca do Campo, contornando o Pico da Vela, e outro Na Ribeira da Praia, com saída no Hotel Bahia Palace e percorrendo as ruínas, com valor histórico, das centrais hidroelétricas da Cidade e da Vila.-----

- Não havendo disponibilidade financeira para manter o parque aquático tal como o mesmo foi concebido e esteve a funcionar até ao ano passado, é da opinião que se extinga os escorregas mas que se mantenham as duas piscinas e que se equaciona a possibilidade destas serem servidas por água do mar de modo a reduzir recursos e custos.-----

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vice – presidente, para que o mesmo esclarecesse a situação exposta pelo vereador Gonçalo Patrício sobre a Rua da Travessa, freguesia de Água d'Alto, tendo aquele referido tratar-se de uma zona de quebrada, de difícil solução já que por não haver espaço para construir socalcos, resta a hipótese de conter o terreno com um paredão de betão, o que torna a intervenção muito cara e, como tal, de difícil execução.-----

O presidente da Câmara Municipal declarou ser sua intenção deslocar-se ao local para, pessoalmente tomar conhecimento da situação.-----

Continuou o presidente da Câmara Municipal para referir que quanto à questão da iluminação pública já estabeleceu diversos contatos com a EDA sobre aquele e outros assuntos de interesse para o concelho, mas que não é fácil face a condicionalismos específicos do funcionamento daquela empresa, que ultrapassam a vontade da Câmara Municipal e da administração da empresa. De qualquer modo, disse, fica mais este registo e a certeza que o executivo continuará a desenvolver os esforços necessários para o fim pretendido.-----

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal para mencionar que regista as propostas feitas pelo vereador Gonçalo Patrício quanto aos percursos pedestres, informando que a Câmara Municipal está a ultimar o estabelecimento de um protocolo com a EDA, no âmbito do qual será reabilitado o percurso que passa nas centrais hidroelétricas da Ribeira da Praia, ficando a autarquia responsável pela recuperação e manutenção do património, tudo sustentado em verbas a assumir pela EDA. -----

Concluiu o presidente da Câmara Municipal referindo-se ao Aqua Parque da Vinha d'Areia e ao processo de transformação do espaço em apreço e de viabilização da empresa que o gere, que é por demais conhecido de todos. Sublinhou que os dois investidores interessados na Atlântico Vila, SA apenas

pretendem assumir o projeto quando a empresa tiver as suas dívidas pagas e isto só será possível após o fecho do processo do Fundo da Apoio Municipal e respetivo Plano de Ajustamento Municipal. Uma vez concluído aquele processo e pagas as dívidas, os investidores tomarão conta da empresa e decidirão qual o futuro do espaço, sendo que, se entenderem manter o parque aquático, nesta ou noutra versão, jamais será esta Câmara Municipal a opor-se. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 109/2015) - PROC. N.º 2371/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS – ESCRITURA DE PERMUTA CELEBRADA EM 22/07/2005 ENTRE MVFC E CONSTRUÇÕES COUTO E COUTO, Lda. - Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: -----

1 - No dia 22/07/2005, foi celebrada escritura de permuta entre CMVFC e Construções Couto e Couto, Lda., a qual incidiu sobre 11 frações autónomas do empreendimento Aldeamento Turístico do Ilhéu, freguesia de São Pedro, em Vila Franca do Campo, cuja construção esteve a cargo da empresa Construções Couto e Couto e ainda a cedência de uma faixa de terreno para integração no domínio público em troca de duas parcelas de terreno, constituídas pelos lotes n.ºs 2 e 3 (do alvará de loteamento n.º 2/2004, de 26/05/2004) propriedade do MVFC, sitas ao Relvão; -----

2 - Pela permuta foi paga pela referida empresa ao MVFC a quantia de €262.266,70, relativa a diferença dos bens permutados; -----

3 - Mais se obrigaram as partes que: -----

- a entrega dos bens futuros (frações) teria lugar no prazo de 1 ano a contar da escritura; -----

- se a entrega não fosse possível neste prazo, a empresa entregaria o contravalor em dinheiro ou substituiria a entrega daquelas 2 frações por outro bem imóvel, construção ou edificação em termos a acordar entre ambos os outorgantes; -----

- em caso de divergência quanto a natureza do bem a entregar em substituição, a empresa Construções Couto e Couto, Lda. ficaria obrigada a pagar o contravalor em dinheiro correspondente ao valor atribuído as duas futuras frações autónomas: €248.012,00; -----

4 - No âmbito de uma auditoria pelo Tribunal de Contas, em 26/02/2013, foi solicitada "cópia do registo a favor do Município, das duas frações autónomas de tipologia T2, ou, em alternativa, comprovativo da receita (...) de €248.012,00 efetuada pela firma Construções Couto & Couto, Lda." - cfr. documento em anexo; -----

5 - Anteriormente, e no âmbito de uma outra auditoria do Tribunal de Contas, a CMFVC já tinha diligenciado junto da citada empresa pelo cumprimento do previsto na escritura de permuta, através do n/ofício com a ref.ª 3500/2010, de 14/09/2010, que consta em anexo; -----

6 - Naquela altura a resposta apresentada pela empresa foi no sentido de requerer a prorrogação do prazo em cerca de oito meses para permitir a conclusão e entrega das frações - cfr. consta em anexo; ---

7 - Mais tarde, através de ofício datado de 19/03/2013, veio a mesma empresa alegar que os lotes entregues pelo MVFC se tratavam, afinal, eram só de nome porque afinal era um "terreno rústico não infraestruturado" e que todas as infraestruturas foram realizadas por si (empresa), tendo o respetivo custo sido o de €233.746,88 + iva; que, para além disso foi ainda necessária a construção de um muro

de suporte junto do pavilhão Multiusos e que ascendeu a €245.312,00+iva (valores em dívida); e, por último invocou que nos termos da própria escritura (parágrafo 28) é permitida a compensação de créditos; -----

8 - Esta resposta foi dada a conhecer ao Tribunal de Contas – em sede do Processo de Inspeção Ordinária ao Município (IAR-56.03/2010/1) -----

9 - Todavia, face ao teor do ofício apresentado pela referida empresa, no qual é pretendida a compensação de créditos, carece este assunto de ser submetido a apreciação e deliberação por parte da CM; -----

10 – O que, até à presente data, não se verificou, porquanto, quando foi submetido à reunião ordinária da CM, de 15/04/2013, a Câmara Municipal tomou conhecimento, mas “*deliberou, por unanimidade, devolver o assunto aos serviços para que sejam apuradas informações complementares junto do processo de loteamento do Relvão que permitam carregar com a necessária certeza factual e jurídica a resposta a dar ao Tribunal de Contas.*”; -----

11 – Sucede, porém, que aquando da reunião da CM (15/04/2013) já a resposta ao Tribunal de Contas tinha sido dada, para cumprir o prazo concedido para o efeito, em consonância com a resposta oferecida pela empresa; -----

12 – De onde resulta que a pretensão transmitida pela empresa de compensação de créditos, prevista na escritura celebrada em 22/07/2005 com o MVFC, da forma atrás descrita, permanece sem resposta da CM, motivo pelo qual este assunto é novamente trazido à apreciação da CM, com vista a deliberar em concreto sobre a questão da compensação de créditos. -----

13 – Reconhecendo os pressupostos de facto e de direito anteriormente enunciados, propõe-se o reconhecimento da compensação de créditos. -----

Submetida a votação, e considerando que não ficando a autarquia com qualquer espécie de dívida a Couto & Couto, a Câmara deliberou reconhecer a compensação de créditos e por esta via, se extinguir qualquer crédito recíproco referente a este negócio. -----

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 24 de novembro, na importância de 1 051 998,85€ (um milhão cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito mil euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:20, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----